

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 108/1980 de 31 de Outubro

Ao abrigo da resolução n.º 111/80 do Governo Regional dos Açores, de 10 de Setembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 31-10-1980

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 31-10-1980

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 31-10-1980

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, 28 de Agosto de 1980. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*.